

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA - PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAIAIS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

George Melo (PSDC) - Presidente
Jorge Everton (PMDB) - Vice-Presidente
Coronel Chagas (PRTB) - Membro
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro
Brito Bezerra (PP) - Membro
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro
Oleno Matos (PDT) - Membro

Comissão de Administração, Segurança e serviços públicos

Jorge Everton (PMDB) - Presidente
Soldado Sampaio (PC do B) - Vice-Presidente
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro
Coronel Chagas (PRTB) - Membro
Odilon Filho (PEN) - Membro

Comissão de Ética Parlamentar

Marcelo Cabral (PMDB) - Presidente
Mecias de Jesus (PRB) - Vice-Presidente
George Melo (PSDC) - Membro
Zé Galeto (PRP) - Membro
Izaiais Maia (PRB) - Membro
Suplentes:
1º - Chico Guerra (PROS)
2º - Oleno Matos (PDT)

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Coronel Chagas (PRTB) - Presidente
Marcelo Cabral (PMDB) - Vice-Presidente
Jânio Xingú (PSL) - Membro
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro
Izaiais Maia (PRB) - Membro
Diego Coelho (PSL) - Membro
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Lenir Rodrigues (PPS) - Presidente
Evangelista Siqueira (PT) - Vice-Presidente
Masamy Eda (PMDB) - Membro
Chico Mozart (PRP) - Membro
Mecias de Jesus (PRB) - Membro

Comissão de Defesa do Consumidor

Chico Mozart (PRP) - Presidente
Valdenir Ferreira (PV) - Vice-Presidente
Mecias de Jesus (PRB) - Membro
Coronel Chagas (PRTB) - Membro
Evangelista Siqueira (PT) - Membro

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Ângela Águia Portella (PSC) - Presidente
Oleno Matos (PDT) - Vice-Presidente
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro
Dhiego Coelho (PSL) - Membro

Comissão de Agricultura Pecuária e Política Rural

Zé Galeto (PRP) - Presidente
Aurelina Medeiros (PSDB) - Vice-Presidente
Marcelo Cabral (PMDB) - Membro
Ângela Águia Portella (PSC) - Membro
Gabriel Picanço (PRB) - Membro

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Chico Guerra (PROS) - Presidente
Izaiais Maia (PRB) - Vice-Presidente
Dhiego Coelho (PSL) - Membro
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro
Francisco Mozart (PRP) - Membro

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Mecias de Jesus (PRB) - Presidente
Jânio Xingú (PSL) - Vice-Presidente
Marcelo Cabral (PMDB) - Membro
Naldo da Loteria (PSB) - Membro
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo

Brito Bezerra (PP) - Presidente
Valdenir Ferreira (PV) - Vice-Presidente
Jânio Xingú (PSL) - Membro
Zé Galeto (PRP) - Membro
Izaiais Maia (PRB) - Membro

Comissão de Viação, Transportes e Obras

Masamy Eda (PMDB) - Presidente
Odilon Filho (PEN) - Vice-Presidente
Oleno Matos (PDT) - Membro
Ângela Águia Portella (PSC) - Membro
Naldo da Loteria (PSB) - Membro

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Gabriel Picanço (PRB) - Presidente
Masamy Eda (PMDB) - Vice-Presidente
George Melo (PSDC) - Membro
Jânio Xingú (PSL) - Membro
Mecias de Jesus (PRB) - Membro

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e Mercosul

Dhiego Coelho (PSL) - Presidente
Chico Guerra (PROS) - Vice-Presidente
Jorge Everton (PMDB) - Membro
Odilon Filho (PEN) - Membro
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Telefone: (95) 3623-6665 | **E-mail:** docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS
Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA
Diagramação

Atos Administrativos

- Resoluções 199 a 202/2015 - GDP

02

Atos Legislativos

- Projetos de Resolução Legislativa nº 013 a 017/2015
- Requerimento nº 055/2015
- Ofício nº 1800/2015 Gabinete Secretaria de Educação
- Ata da 2413ª Sessão Ordinária - Íntegra

02

04

04

04

Das Comissões

- Reunião Conjunta das Comissões Permanentes
- Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final
- Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Edital de Convocação nº 001/2015
- Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias - Edital de Convocação nº 002/2015
- Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos
- Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

07

08

08

08

08

08

10

ATOS ADMINISTRATIVOS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 0199/2015-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR as pessoas relacionadas no anexo desta Resolução, a partir de 01 de julho de 2015, para exercerem Cargos Comissionados nos Gabinetes, integrantes do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 013/2012, de 04 de janeiro de 2013, publicada no Diário da ALE nº 1490 de 04.01.2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2015.

Palácio Antônio Martins, 11 de agosto de 2015.

Deputado Jalsner Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

Anexo da Resolução de Nomeação nº 0199/2015/DGP de 01.07.2015.

ORD	NOME	CARGO
1.	HULI CAROLINA CARVALHO REBOUÇAS	FS1 Assessor Parlamentar
2.	JOÃO BATISTA BARBOSA PERES	FS4 Secretário Parlamentar
3.	JOÃO RICARDO MEDEIROS NETO	FS3 Assessor Parlamentar
4.	JOSE CARLOS MORALES	FS1 Assessor Parlamentar
5.	JOSE MARIA RAMOS SODRE	FS4 Secretário Parlamentar

Palácio Antônio Martins, 11 de agosto de 2015.

Deputado Jalsner Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0200/2015-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR as pessoas listadas no anexo desta Resolução, a partir de 01 de julho de 2015, para exercerem Cargos Comissionados, integrantes do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2015.

Palácio Antônio Martins, 13 de agosto de 2015.

Deputado Jalsner Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

Anexo da Resolução de Nomeação nº 0200/2015/DGP de 01.07.2015.

ORD	NOME	CARGO
1.	JAQUELINE ANDRADE DE OLIVEIRA SANTOS	Assessor Parlamentar III
2.	KARLAILLA VRISTINA DE OLIVEIRA ABREU	Assistente Parlamentar II
3.	LEOCIDES FATIMA DAUBERMANN	Assistente Parlamentar II
4.	LILIA MARIA FRAGA FERREIRA	Assistente Parlamentar IV
5.	LUCIA ARAUJO GUEDES DE AMORIM	Assistente Parlamentar III

Palácio Antônio Martins, 13 de agosto de 2015.

Deputado Jalsner Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0201/2015-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º Suspender o usufruto das férias da servidora MARIA NEUSA LEAL COSTA, matrícula 9318, programadas para o período de 03/08/2015 a 01/09/2015, referentes ao exercício de 2014, por necessidade da instituição.

Art. 2º As férias ora suspensas serão usufruídas no período de 01/09/2015 a 30/09/2015.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 13 de Agosto de 2015.

Deputado Jalsner Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0202/2015-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR as pessoas relacionadas no anexo desta Resolução, a partir de 01 de julho de 2015, para exercerem Cargos Comissionados nos Gabinetes, integrantes do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 013/2012, de 04 de janeiro de 2013, publicada no Diário da ALE nº 1490 de 04.01.2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2015.

Palácio Antônio Martins, 13 de agosto de 2015.

Deputado Jalsner Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

Anexo da Resolução de Nomeação nº 0202/2015/DGP de 01.07.2015.

ORD	NOME	CARGO
1.	JOSE UBIRATAN DUARTE	FS4 Secretário Parlamentar
2.	MANOEL RIBEIRO DA SILVA	FS4 Secretário Parlamentar
3.	MARIA DE JESUS VELOSO DOS SANTOS	FS1 Secretário Parlamentar
4.	NIVIA MARIA DOS SANTOS TAUMATURGO	FS5 Secretário Parlamentar
5.	RAIMUNDO NONATO COSTA	FS4 Auxiliar Parlamentar

Palácio Antônio Martins, 13 de agosto de 2015.

Deputado Jalsner Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS
PROJETO DE RESOLUÇÃO
PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 013/2015

Approva a apresentação à Câmara dos Deputados de proposta de emenda à Constituição Federal, visando alterar os art. 22 e 24 da Constituição Federal, para tornar competências legislativas privativas da União em concorrentes com os Estados e o Distrito Federal.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 46 c/c art. 23, VI, "j", do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a apresentação à Câmara dos Deputados

da Proposta de Emenda à Constituição Federal, constante do anexo único desta Resolução Legislativa, nos termos e para os fins do disposto no inciso III do art. 60 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 11 de agosto de 2015.

Dep. **JALSER RENIER**

Presidente

Dep. **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário

Dep. **MARCELO CABRAL**

2º Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 014/2015

Aprova a apresentação à Câmara dos Deputados de Proposta de Emenda à Constituição Federal, visando acrescentar inciso IV ao art. 60 da Constituição Federal para estabelecer a iniciativa popular de Proposta de Emenda à Constituição.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 46 c/c art. 23, VI, “j”, do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a apresentação à Câmara dos Deputados da Proposta de Emenda à Constituição Federal, constante do anexo único desta Resolução Legislativa, nos termos e para os fins do disposto no inciso III do art. 60 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 11 de agosto de 2015.

Dep. **JALSER RENIER**

Presidente

Dep. **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário

Dep. **MARCELO CABRAL**

2º Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 015/2015

Aprova a apresentação à Câmara dos Deputados de Proposta de Emenda à Constituição Federal, visando alterar os arts. 166 e 198 da Constituição Federal, para o fim de estabelecer que a União destine, no mínimo, 10%(dez por cento) da sua receita corrente bruta às ações e serviços públicos de saúde, excluindo do computo deste percentual as Emendas parlamentares ao orçamento federal.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 46 c/c art. 23, VI, “j”, do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a apresentação à Câmara dos Deputados da Proposta de Emenda à Constituição Federal, constante do anexo único desta Resolução Legislativa, nos termos e para os fins do disposto no inciso III do art. 60 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 11 de agosto de 2015.

Dep. **JALSER RENIER**

Presidente

Dep. **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário

Dep. **MARCELO CABRAL**

2º Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 016/2015

Aprova a apresentação à Câmara dos Deputados de proposta de emenda à Constituição Federal, visando alterar o inciso I, e suas alíneas “a” e “b”, do art. 159 da

Constituição Federal, para o fim de modificar a composição do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e do Fundo de Participação dos Municípios.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 46 c/c art. 23, VI, “j”, do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a apresentação à Câmara dos Deputados, de proposta de emenda à Constituição Federal, constante do anexo único desta Resolução Legislativa, nos termos e para os fins do disposto no inciso III do art. 60 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 11 de agosto de 2015.

Dep. **JALSER RENIER**

Presidente

Dep. **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário

Dep. **MARCELO CABRAL**

2º Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 017 /2015

Dispõe sobre o Coral Sinfônico do Legislativo Roraimense (Projeto CANTALE).

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições e em conformidade com art. 23 inciso VI alínea “J”, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Esta Resolução dispõe acerca do Coral Sinfônico do Legislativo Roraimense (Projeto CANTALE), cujo objetivo é promover a integração da comunidade com a ALE/RR, a inclusão social, bem como a comunicação entre as diferentes faixas etárias e classes sociais, por meio do desenvolvimento de uma atividade artística de alto nível, trazendo em seu bojo uma dimensão social implacável.

Art. 2º. O Coral será constituído por servidores da Assembleia Legislativa de Roraima, bem como pela comunidade em geral, a partir dos 15 anos, sem limite etário, por meio de adesão voluntária e gratuita, mediante Termo de Compromisso.

Art. 3º. O Coral será coordenado por um Regente, o qual será responsável pela direção artística do projeto e pela organização e gerenciamento da equipe de trabalho, que será assim composta:

I – um Chefe de naipe de Soprano;

II – um Chefe de naipe de Contralto;

III – um Chefe de naipe de Tenor;

IV – um Chefe de naipe de Baixo;

V – um Pianista Correpetidor;

VI – um professor que ministrará as aulas de Teoria Musical, Solfejo e Técnica Vocal.

§ 1º. Somente serão aceitos na equipe profissionais com experiência na área musical, a critério do Diretor Artístico.

§ 2º. É preferível que as funções previstas no §1º sejam exercidas por diferentes profissionais. Todavia, caso necessário, não será proibida a cumulação.

§ 3º. A contratação do Regente e da equipe de trabalho previstos nesta Resolução será feita por meio de pessoa jurídica, respeitados os procedimentos legalmente previstos.

Art. 4º. Incluem-se entre as atividades do Regente:

I – a condução dos ensaios com o grupo completo;

II – a fixação de diretrizes para a equipe de trabalho, bem como a fiscalização de suas atividades;

III – a escolha do repertório e dos profissionais que comporão a equipe de trabalho do art. 3º;

IV – a direção técnico e artística;

Art. 5º. Caberá aos Chefes de napes:

I – a realização de ensaios, no mínimo, semanais com o naipe que chefia;

II – promover a organização e decoro do naipe que chefia;

III – participar, cantando, dos concertos e ensaios com o grupo completo;

IV – agir conforme as determinações do Regente e Diretor Artístico, bem como realizar o que mais for por ele determinado para o bom e eficaz desenvolvimento do trabalho.

Art. 6º. Caberá ao Pianista Correpetidor:

I – acompanhar o Coro nos ensaios com o grupo completo, e

os nos concertos em que a sua participação for julgada necessária pelo Regente e Diretor Artístico;

II – participar, cantando, dos concertos sempre que não estiver exercendo a função de acompanhamento instrumental;

III – agir conforme as determinações do Regente e Diretor Artístico, bem como realizar o que mais for por ele determinado para o bom e eficaz desenvolvimento do trabalho.

Art. 7º. Caberá ao professor que ministrará as aulas de Teoria Musical, Solfejo e Técnica Vocal:

I – ministrar ao grupo, semanalmente, aulas de Teoria Musical, Solfejo e Técnica Vocal;

II – a participar, cantando, dos concertos e ensaios com o grupo completo;

III – agir conforme as determinações do Regente e Diretor Artístico, bem como realizar o que mais for por ele determinado para o bom e eficaz desenvolvimento do trabalho.

Art. 8º. Os ensaios de naipes separados e as aulas de Teoria Musical, Solfejo e Técnica Vocal ocorrerão semanalmente. E os ensaios com o grupo completo ocorrerão uma vez ao mês ou mais, caso necessário, a critério do Regente e Diretor Artístico.

Art. 9º. O servidor da ALE/RR que participar do Coral deverá fazê-lo fora do horário da sua jornada de trabalho, salvo autorização do Presidente da Casa Legislativa ou do Chefe imediato.

Art. 10. As apresentações do Coral serão realizadas preferencialmente em eventos promovidos pela ALE/RR, a serem comunicados ao Regente e Diretor Artístico com antecedência razoável para a preparação do Coro, a qual será definida ao seu critério.

§1º. A organização da agenda de apresentações será realizada conjuntamente pelo Presidente da Casa Legislativa e o Regente e Diretor Artístico.

Art. 11. A Assembleia Legislativa de Roraima será responsável, dentre outras coisas, por:

I – disponibilizar os locais adequados para ensaios, podendo para isso realizar parcerias com a ESCOLEGIS, bem como com demais órgãos e entidades públicas e/ou privadas;

II – supervisionar as atividades do Coral, respeitado o direcionamento artístico, a cargo do Regente;

III – promover, por meio de seu setor de comunicação, a divulgação do Coral e de seus concertos;

IV – providenciar a aquisição de uniforme para os membros do Coro;

V – fornecer as cópias reprográficas que forem necessárias.

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Art. 13. As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta da dotação orçamentária do Poder Legislativo Estadual.

At. 14. Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Resoluções nº 025 de 28 de junho de 2007 e nº 010 de 29 de agosto de 2012.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 11 de agosto de 2015.

Dep. **JALSER RENIER**

Presidente

Dep. **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário

Dep. **MARCELO CABRAL**

2º Secretário

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 055/2015

Excelentíssimo Senhor
 Deputado **JALSER RENIER**
 Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 Senhor Presidente,

O Deputado que a este subscreve, de conformidade com o art. 192, c/c art. 194, VII, todos do Regimento Interno, requer de Vossa Excelência destaque na votação do veto ao art. 50 do Projeto de Lei nº 024/ que “**Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016 e dá outras providências**”, constante da **MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 027/15**.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2015.

Francisco José **Brito Bezerra**

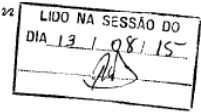
Deputado Estadual

Líder do Governo

RECEBIDO DO EXECUTIVO

11/8/15

GOVERNO DE RORAIMA



Ofício nº.1800 /2015/GAB/SEED

Boa Vista, 12 de agosto de 2015.

À Sua Excelência, o Senhor,
DEPUTADO JALSER RENIER
 Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Assunto: Convocação da Secretária de Educação.

Senhor Deputado,

Ao cumprimentá-lo, em resposta ao OF/S.L./PRESI/Nº121/15, por meio do qual, convoca esta Secretária a comparecer a essa Egrégia Casa Legislativa para prestar esclarecimentos acerca da “situação da Educação em Roraima e as reivindicações dos Professores Indígenas e não Indígenas”, informo a Vossa Excelência que, em virtude da extensa pauta de reivindicações (39 itens) apresentada pelo SINTER em conjunto com os Professores Indígenas e não Indígenas, necessitamos de um prazo maior para apresentar todas as informações necessárias.

Nesta feita, coloco-me a inteira disposição para comparecer a essa Assembleia Legislativa no dia 18 de agosto (terça-feira).

Certa de contar com vossa compreensão, desde já agradeço.

Atenciosamente,

SELMA MOLINARI
 Secretária de Estado da Educação

Andreia Perceval Lima
 Coordenadora do Gabinete da Presidência

ATAS PLENÁRIAS - ÍNTEGRA

ATA DA 2413ª SESSÃO, EM 04 DE AGOSTO DE 2015.
50º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA.

= ORDINÁRIA =

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JALSER RENIER.

Às nove horas do dia quatro de agosto de dois mil e quinze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quadringentésima décima terceira Sessão Ordinária do quinquagésimo período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Convido a Senhora Deputada Lenir Rodrigues para atuar como Primeira-Secretária *ad hoc*. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário (**Francisco Mozart**) – (Lida a Ata).

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito à Senhora Primeira-Secretária que proceda à leitura do Expediente.

A Senhora Primeira-Secretária (**Lenir Rodrigues**) – O Expediente consta do seguinte, Senhor Presidente:

RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO:

Ofício nº 900/15, de 19/06/15 da Casa Civil, encaminhando cópia do Decreto nº 955-P, de 16/06/15, que nomeou Edimar Pereira Lima para o Cargo de Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima;

Mensagem Governamental nº 027/15, de 27/07/15, comunicando a está Augusta Casa Legislativa, veto parcial ao Projeto de Lei nº 024/15 que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, e dá outras providências”;

Mensagem Governamental nº 028/15, de 27/07/15, comunicando a esta Augusta Casa Legislativa, veto total ao Projeto de Lei nº 004/15 que “Institui, no âmbito do Estado de Roraima, o Projeto Social de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores, denominados Habilitação Cidadã, e dá outras providências”;

Mensagem Governamental nº 029/15, de 27/07/15, comunicando a esta Augusta Casa Legislativa, veto total ao Projeto de Lei nº 025/15, que “Dispõe sobre a Corrida Internacional 05 de outubro e dá outras providências”;

Mensagem Governamental nº 030/15, de 29/07/15, que submete a apreciação desta Augusta Casa Legislativa o Projeto de Lei que “Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 832, de 26/12/15 e dá outras providências”;

Mensagem Governamental nº 031/15, de 30/07/15, que submete à apreciação e à arguição desta Augusta Casa Legislativa, o nome do Senhor João Pereira Barbosa, indicado para exercer o cargo de Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima – JUCERR.

RECEBIDO DOS DEPUTADOS:

Indicação s/nº de 27/07/15, do Deputado Evangelista Siqueira, solicitando ao Governo do Estado, a reforma, em caráter de urgência, da ponte sobre o Igarapé do Gabriel na Vicinal 13 A, Confiança III, km 16, Município de Cantá, cerca de 2 km da entrada da Vicinal.

Indicação s/nº de 28/07/15, do Deputado Evangelista Siqueira, solicitando ao Governo do Estado, a instalação de uma (01) unidade do Instituto de Identificação e uma (01) unidade do Instituto de Medicina Legal – IML no Município de Rorainópolis;

Indicação s/nº de 28/07/15, do Deputado Evangelista Siqueira, solicitando ao Governo do Estado, a criação do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural – IATER, no Estado de Roraima;

Indicação s/nº de 03/07/15, do Deputado Soldado Sampaio, solicitando ao Governo do Estado, que os praças dos quadros da Banda de Música da Polícia Militar de Roraima (PMRR), os quais estejam habilitados, concorram com os demais quadros da Corporação em igualdade de condições ao Curso de Habilitação de Oficiais (CHO), respeitando-se os requisitos legais.

Indicação s/nº de 03/07/15, do Deputado Soldado Sampaio, solicitando ao Governo do Estado que os remanescentes dos últimos concursos públicos para Oficial da Polícia Militar e para Oficial do Corpo de Bombeiros Militares do Estado, que ainda estejam válidos, sejam convocados para realizarem Curso de Formação de Oficiais;

Indicação s/nº, de 30/06/15, do Deputado Jânio Xingú, encaminhando ao Governo do Estado de Roraima, proposta de Projeto de Lei Complementar que altera a Lei Complementar nº 166, de 16/06/10, que versa sobre a carreira de Agente Penitenciário;

Indicação s/nº, de 30/07/15, do Deputado Jânio Xingú, encaminhando ao Governo do Estado de Roraima, Proposta de Projeto de Lei Complementar que criando quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania – SEJUC, a Carreira de Especialista em Assistência Penitenciária, Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária e Apoio Técnico Administrativo Penitenciário;

Indicação s/nº, da Deputada Aurelina Medeiros, solicitando ao Governo do Estado de Roraima, fortalecimento da equipe de policiais em frente às escolas públicas estaduais no horário de entrada e saída de alunos, ou a Ronda Policial com maior frequência nos arredores das Escolas;

Indicação s/nº, da Deputada Aurelina Medeiros, solicitando ao Governo do Estado de Roraima, a recuperação da Escola Otília Pinto, situada na Vila União, no Município de Cantá;

Indicação s/nº, da Deputada Aurelina Medeiros, solicitando ao Governo do Estado de Roraima, implantação de iluminação pública, inclusive com posteamento, no Bairro Jardim das Copaibas, em Boa Vista;

Indicação s/nº, da Deputada Aurelina Medeiros, solicitando ao Governo do Estado de Roraima definição de Projeto-Atividade na Secretaria de Estado da Agricultura Pecuária e Abastecimento- SEAPA do Estado de Roraima, para destoca e/ou mecanização de terras em área já desmatadas, dirigido aos agricultores familiares, nas áreas de assentamentos de todos os Municípios do Estado;

Indicação s/nº, da Deputada Aurelina Medeiros, solicitando ao Governo do Estado de Roraima criação de um programa social de entrega de leite, gratuito, para crianças carentes com idade entre 0 a 6 meses;

Indicação s/nº, da Deputada Aurelina Medeiros, solicitando ao Governo do Estado de Roraima recuperação de pontes na Vicinal 09, Confiança III, Município de Cantá;

Indicação s/nº, da Deputada Aurelina Medeiros, solicitando ao Governo do Estado de Roraima recuperação da ponte sobre o Rio

Luizinho, que corta a Vicinal 29, localizada no Município de São João da Baliza, com extensão de cerca de 40 m;

Indicação s/nº, da Deputada Aurelina Medeiros, solicitando ao Governo do Estado de Roraima recuperação das Vicinais 29 e 31 do Município de São João da Baliza;

Indicação s/nº, da Deputada Aurelina Medeiros, solicitando ao Governo do Estado de Roraima construção de uma Escola de Ensino Médio no Bairro Airton Rocha para atender os moradores do Conjunto Habitacional Pérola;

Indicação s/nº, da Deputada Aurelina Medeiros, solicitando ao Governo do Estado de Roraima reforma da Escola Venceslau Catossi, localizada na Vila Serrinha – Apiaú, Município de Mucajaí;

Indicação s/nº, da Deputada Aurelina Medeiros, solicitando ao Governo do Estado de Roraima discussão das leis que tratam do meio ambiente do Estado de Roraima, adequando-as ao novo Código Florestal Brasileiro aprovado no ano de 2012, ampliando e fazendo valer a competência concorrente do Estado no direito de legislar sobre suas florestas, solos, recursos materiais, proteção do meio ambiente, caça, pesca e fauna, dentre outros conforme o art. 24, VI.VIII da Constituição Federal;

Indicação s/nº, da Deputada Aurelina Medeiros, solicitando ao Governo do Estado de Roraima recuperação das Vicinais 2, 4 e 5 do PA Integração, localizado na região de Nova Colina, Município de Rorainópolis;

Indicação s/nº, da Deputada Aurelina Medeiros, solicitando ao Governo do Estado de Roraima recuperação das pontes da Vicinal 05 e 07 do Projeto Tatajuba, no Município de Cantá;

Indicação s/nº, da Deputada Aurelina Medeiros, solicitando ao Governo do Estado de Roraima implantação de Escola Estadual de Nível Médio, criada há mais de 2 anos, na Vila Fonte Nova, região da Serra Grande II, Município de Cantá;

Indicação s/nº, da Deputada Aurelina Medeiros, solicitando ao Governo do Estado de Roraima elaboração de um novo plano de cargos e salários para os servidores efetivos do Estado de Roraima;

Projeto de Lei s/nº, da Deputada Aurelina Medeiros, que Autoriza o Poder Executivo a criar no âmbito da Estrutura Organizacional deste Poder o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima – IATER e dá outras providências;

Memorando nº 033/15, de 25/06/15, da Deputada Angela A. Portella, comunicando sua ausência à Sessão Plenária do dia 25/06/15;

Memorando nº 033/15, de 30/06/15, do Deputado Masamy Eda, justificando sua ausência em cinco Sessões Plenárias no decorrer do mês de junho do corrente ano;

Memorando nº 042/15, de 14/07/15, do Deputado Brito Bezerra, solicitando ao Presidente desta Casa que autorize o envio, à Casa Civil do Estado de Roraima, do arquivo digital das emendas ao Projeto de Lei nº 024/15.

DIVERSOS:

Ofício nº 003/15, de 03/07/15, do GAB/PRES do Parlamento Amazônico – AM, informando a aprovação do calendário de atividades da entidade e comunicando que a próxima reunião do Parlamento Amazônico está agendada para o dia 27 de agosto do corrente ano, na cidade de Boa Vista- RR.

Ofício nº 009/15, de 29/04/15 da Universidade Federal de Roraima – UFRR, solicitando desta Casa apoio institucional ao congresso acadêmico;

Ofício nº 19/15, de 30/06/15, da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas – ABEL/DF, encaminhando a Carta de Vitória, documento aprovado ao final do XXV Encontro da ABEL;

Ofício nº 049/15, de 03/07/15, da Presidenta da Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, Deputada Ana Paula Lima, encaminhando resultado final dos trabalhos realizados durante o I Congresso Nacional sobre o Parto Humanizado, realizado nos dias 25 e 26/06/15;

Ofício nº 0015/15, de 23/07/15, da OPIRR – Organização dos Professores Indígenas de Roraima, solicitando ao Presidente desta Casa Legislativa uma audiência urgente no dia 06/08/15;

Ofício nº 1145/15, de 13/07/15, da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF, em resposta ao Ofício nº 039/15;

Requerimento nº 001/15, de 30/06/15, do Presidente da Comissão Especial Externa, Deputado Soldado Sampaio, requerendo a prorrogação de prazo, por igual período, dessa Comissão Especial Externa;

Ofício s/nº, de 04/08/15, do Prefeito do Município de Caroebe agradecendo aos Senhores Parlamentares a aprovação da PEC que trata sobre a compensação financeira do município no qual houver exploração

de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica limpa, tendo o Município de Caroebe como beneficiado.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Solicito a Senhora Primeira-Secretária que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

A Senhora Primeira-Secretária (**Lenir Rodrigues**) – (Procede à chamada).

O Senhor Deputado **Oleno Matos** - Senhor Presidente, caros colegas, população em geral que prestigiam a abertura dos nossos trabalhos.

Início desejando que, neste segundo semestre, as nossas ações, as ações de cada Deputado reflitam realmente em ações concretas para o nosso Estado, haja vista o momento de crise pelo qual passamos não só no nosso Estado, mas no nosso País.

Quero comentar a audiência pública, realizada na última sexta-feira, quando tratamos do Projeto de Lei Complementar sobre a terceirização que tramita no Senado Federal. Quero agradecer aos Senadores Paulo Paim e Telmário Mota que estiveram com a gente no Plenário desta Casa discutindo com a população do nosso Estado o projeto tão importante, mas infelizmente no seu bojo busca ao invés de aprimorar os direitos dos trabalhadores, busca na realidade a extinção de muitos direitos, por isso, ao fim da audiência, tiramos a Carta de Roraima, Carta de Boa Vista, através da qual, foi decidido, por unanimidade, que todos os participantes não concordam com a aprovação do referido Projeto de Lei Complementar, pedindo que o mesmo seja rejeitado na sua total integralidade.

Quero registrar também que, durante o dia de ontem, recebemos a visita do doutor Luiz Geraldo Santana Manfred que é Juiz assessor do Conselho Nacional de Justiça; Juiz Assessor do Presidente, Juiz Ricardo Lewandowski. Ontem pela manhã, em reunião com a Governadora do Estado, com o Presidente do Tribunal de Justiça, Defensor Público Geral, Ordem dos Advogados do Brasil, com objetivo de traçar um modelo final da implantação das audiências de custódia em nosso Estado. Para quem não conhece, as audiências de custódia é um modelo que está sendo implantado em todo país, já temos 07 unidades da federação contando com as audiências de custódia nas suas capitais. Roraima brevemente contará com essa audiência, que nada mais é do que uma observância às normas internacionais, pacto de San José, algumas outras normas internacionais que o Brasil é dignitário desde 1992, que não guardava obediência a esses ditames legais. A realização dessas audiências fará com que a pessoa presa em flagrante tenha o direito de, em 24 horas, ser apresentada em juízo, para que o Juiz possa, na presença do Ministério Público, da Defensoria Pública e na presença de um Advogado decidir se aquela prisão em flagrante precisa ser mantida ou não. O grau de importância dessa audiência de custódia pode ser revelado através de simples dados de percentuais. Hoje, temos, quanto às prisões em flagrante, 60% ao fim do processo acontece a condenação do acusado. E é impressionante que, desses 60%, somente 40% ficam sujeitos à condenação, e a prisão termina sendo maior do que condenado à pena no Brasil fica preso preventivamente. Então, tem muita gente presa no Brasil de forma errônea, é o que a gente chama de “preso mal”. A gente não está sabendo prender, infelizmente, por culpa de uma política de encarceramento. Então, a audiência de custódia vem suprir essa lacuna, principalmente porque temos que falar da questão financeira. Nós passamos momentos, em que faltam recursos para a agricultura, saúde e educação, enquanto um preso, de forma correta ou de forma incorreta, custa mensalmente ao Estado, só com alimentação e hospedagem, três mil reais, muito mais do que custa um aluno em sala de aula. Então, é um dinheiro que está sendo mal aplicado. E com a implantação da audiência de custódia pode ser economizado e aplicado de forma correta em outras políticas públicas. Ainda acompanhando o assessor do Ministro, tivemos a realização de uma palestra sobre as audiências de custódia, avanço e perspectivas com a participação de Defensores Públicos, Promotores, Delegados e demais setores da justiça envolvidos para entenderem e colocarem em prática essa atuação. Em conversa com o assessor do Ministro, solicitamos um pré-agendamento para o dia 4 de setembro a vinda do Ministro Ricardo Lewandowski, quando, provavelmente, será assinado um termo de cooperação técnica com todos atores que vão atuar nas audiências de custódia. E já comunicamos ao Presidente da Casa, Deputado Jalser Renier, para que reserve um espaço na sua agenda para nos abrilhantar com sua presença na nossa Casa Legislativa para conversar com os Deputados, principalmente para que a gente possa render homenagens necessárias ao segundo Ministro, Presidente do STF que vem ao nosso Estado.

Quero mencionar mais uma situação que causa desconforto, revolta e repúdio. Na semana passada, ocorreu um episódio envolvendo

mais uma vez um advogado no exercício da profissão e uma viatura da polícia militar. Eu não poderia deixar passar em brancas nuvens, nada contra ninguém, mas me preocupa muito o momento que vivemos, presenciando quase que diariamente os populares buscando fazer justiça com as próprias mãos. Recentemente, houve o episódio de uma advogada, que tem a garantia do sigilo profissional, foi compelida a comparecer a uma Comissão Parlamentar de Inquérito para falar da sua relação com o cliente. Essa Advogada para que não houvesse transtornos renunciou a atuação dela para todos eles. Essas situações me preocupam porque não vai ser retornando à barbárie ou o desrespeito à legislação posta que nós vamos avançar. Quero aproveitar a oportunidade para fazer a leitura na integralidade da nota de repúdio que a OAB/RR publicou nesta data, no Jornal “Folha de Boa Vista” a respeito do episódio que acabo de citar. Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Roraima – Nota de Repúdio. A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Roraima, vem a público manifestar repúdio pela forma truculenta e violenta com que os policiais militares, comandados pelo terceiro sargento PM – Rosivaldo Figueiredo de Oliveira, aviltaram o advogado Marcos Vinícius Martins de Oliveira, quando atendia seu cliente em uma ocorrência de trânsito, no dia 29 de julho de 2015, por volta de 23 horas, na Avenida General Ataíde Teive, Bairro Alvorada. O profissional Marcos Vinícius Martins de Oliveira, se apresentou como advogado, informando o seu número de inscrição da OAB/RR e argumentou com o terceiro sargento Rosivaldo Figueiredo de Oliveira, que não era caso de apreensão do veículo, uma vez que o mesmo estava regular e seu condutor não apresentava sintomas de embriaguês. De forma ríspida, o terceiro sargento PM Rosivaldo Figueiredo de Oliveira determinou que o advogado se afastasse da viatura, pois o veículo seria apreendido. A seguir, o advogado Marcos Vinícius Martins de Oliveira, em pleno exercício profissional, solicitou que fossem relatados no auto de apreensão um arrolamento dos elementos contidos no interior e na carroceria do veículo. Neste momento, o PM Rosivaldo Figueiredo de Oliveira determinou que o advogado não falasse mais um “pio”. Em ato contínuo o advogado reiterou o pedido acima foi quando deu-se a prisão de forma truculenta. As cenas de brutalidade desnecessárias foram filmadas e podem ser vistas nas redes sociais. O vídeo mostra o advogado Marcos Vinícius Martins de Oliveira sendo empurrado e algemado para o camburão da viatura. E no momento em que batia a porta do caminhão, o terceiro sargento Rosivaldo Figueiredo de Oliveira proferiu a seguinte frase “Olha como eu trato advogado”. Desse modo, a agressão perpetrada pelos policiais militares, comandados pelo terceiro sargento Rosivaldo Figueiredo de Oliveira, contra o advogado Marcos Vinícius Martins de Oliveira é ato contrário à lei, desproporcional e caracteriza, no mínimo, abuso de autoridade e será objeto de sessão de desagravo, representação na corregedoria da Polícia Militar, além de denúncia no Ministério Público Estadual, também ao Jorge da Silva Fraxe – Presidente da OAB/RR. Tendo em vista que, em momento anterior, esta Casa determinou que as comissões competentes analisassem caso análogo, envolvendo advogado e policiais militares, requeiro desde já a juntada dessa nota de repúdio ao referido procedimento para que possa colaborar nos trabalhos das comissões, e manifesto aqui meu repúdio a este ato. Não quero aqui impingir nada diretamente à corporação da Polícia Militar, mas peço que sejam apurados com o devido rigor os fatos, acima mencionados e, sendo observado o cometimento de algum exagero ou de algum crime cometido por parte dos militares, que os mesmos sejam exemplarmente punidos, para que situações como essas não se transformem em situação comum, que a gente não passe a conviver semanalmente ou diariamente com atos de tal natureza, seja um contra o outro. Obrigado a todos pela atenção.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Obrigado, Deputado Oleno, Vossa Excelência e a instituição OAB/RR têm todo o apoio desta Casa, até porque não é na força e na prepotência que se resolvem os pequenos ou os grandes problemas.

Com a palavra o Senhor Deputado Izaías Maia.

O Senhor Deputado **Izaías Maia** – Senhor Presidente, demais Parlamentares aqui presentes e o povo também. Em breves palavras vou relatar o problema que está acontecendo há muito tempo e que até agora ninguém deu muita importância. Trata-se da falta e os cortes de energia que vêm ocorrendo em Boa Vista, capital do Estado de Roraima. Estou cansado de estar fazendo o programa Barra Pesada e que até agora ninguém deu importância. O problema é com relação aos cortes e a falta de energia em Boa Vista. Estou cansado de fazer o Programa Barra Pesada no escuro, numa noite sem chuvas, sem trovoadas, sem coisa nenhuma, de uma hora para outra, fica tudo às escuras. Fazendo 40 graus durante o dia, sem nada que mostre pelo menos uma tempestade, ou a tempestade acontece na Venezuela e aqui já está se apagando tudo. E até agora, há muitos comentários e nenhuma decisão. E o que acontece? Um funcionário, gerente de operações, não me recordo o nome agora, mas vou trazer tudo

detalhado amanhã. Em entrevista, disse que o Estado de Roraima é o único estado da federação que depende da energia de outro país. Infelizmente, o Linhão de Tucuruí, ligação em rede nacional de energia, no mínimo, são dois anos para essa brincadeira ser resolvida. Enquanto isso, o Governo do Estado criou uma termoelétrica, é meio caro, a gente sabe que o Governo passa por grandes dificuldades financeiras. É essa a informação que a gente tem. Então, o meu pedido é simples. Eu vou para a tribuna do povo hoje, das 08:00h até às 9:30h da noite no programa Barra Pesada, pedir aos parlamentares, ao povo, à sociedade, aos Senadores da República, aos Deputados Federais, de uma forma geral, para que possamos fazer alguma coisa para que essa energia, através da ligação do Estado de Roraima com o Linhão Nacional de Tucuruí, se resolva o mais rápido possível. Então, irão passar mais dois anos nesse inferno, queimando aparelhos, cortando tudo, e ninguém dar satisfação, daí a imprensa vai denunciar. E a resposta das autoridades, da PETROBRAS, da BOVESA, de todo mundo junto, foi problema na linha de transmissão que vem da Venezuela. A gente sabe disso. O que a gente quer é uma solução para a situação que está complicada. Por enquanto, meu povo, é meia hora, 40 minutos, falta quarta, falta quinta, e sempre a mesma desculpa: é o problema na linha que vem lá da Venezuela. Botem na cabeça que o presidente venezuelano não tem energia nem para ele, mandou racionar tudo. Ele, como presidente do seu país, vai dar energia para o Brasil! Ah, mas tem que dar porque tem um contrato assinado! Entre um contrato assinado e a energia para o meu povo, eu vou dar para o meu povo. Eu não vou estar preocupado em dar energia para Roraima no Brasil, se no meu país não tem. Tem a fome que campeia, a miséria, a violência e, além disso, o problema da energia. A Venezuela não tem energia para dar para o Estado de Roraima. E se disserem que a Venezuela vai ter que cumprir o acordo, ela não vai, porque você não dá o que você não tem. O presidente e o povo venezuelano, são nacionalistas.

Então, o que eu peço é que todos nós, inclusive, volto a pedir, porque não tenho acordo político com ninguém, mas eu gostaria de pedir ao Deputado Masamy Eda que é amigo pessoal do Senador Romero Jucá, ao Presidente desta Casa, meu querido Deputado Jalsler Renier, a possibilidade do Senador, profundo conhecedor, respeitado, conhece de tudo naquele Senado Federal, de vir nesta Casa, de ir no Barra Pesada, concedo uma hora e meia de programa para falar sobre a energia, sobre as dificuldades. Enfim, diante do problema, possamos nos unir com o governo do Estado, não tem esse negócio de fulano A ou B, o que tem aqui é o Estado de Roraima, cuja luta devemos apoiar com a ajuda federal, visando resolver essa situação da energia. Se deixar pra lá, vocês vão ver o que vai acontecer! O responsável aqui pela operação da nossa energia da Eletrobrás disse que a termoelétrica quebra um galho, mas não resolve o nosso problema, é um medicamento, é um paliativo, temos que ter cuidado e precaução e tomarmos uma providência todos unidos, independente de raça, cor, credo ou politicamente, temos que nos reunir, discutir para resolver porque, se brincarem, os cortes e a escuridão vão acontecer diariamente. A Venezuela não vai chegar mais aqui. A Venezuela não tem energia nem para ela, como é que vai atender o Estado de Roraima? Muito obrigado.

O Senhor Presidente (**Jalsler Renier**) - Não havendo mais orador inscrito para o Grande Expediente, passamos para Ordem do Dia. Discussão e votação, em turno único, do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 038/14, que “Dispõe sobre a garantia do direito de assistência especializada ou acompanhante de parto – Doula, dar assistência às parturientes das maternidades públicas do Estado, e dá outras providências”, de autoria da Deputada Angela A. Portella; do Projeto de Lei nº 027/15, que “Altera as Leis Estaduais nº 924, de 03/09/13, e 581 de 16/01/07, e dá outras providências”, de autoria governamental; e do Projeto de Lei nº 029/15, que “Dispõe sobre o Hino Cultural do Estado de Roraima, e dá outras providências”, de autoria do Deputado Oleno Matos.

Suspendo a Sessão pelo tempo necessário para que as Comissões em conjunto analisem e emitam parecer aos referidos Projetos. Reaberta a Sessão.

O Senhor Presidente (**Jalsler Renier**) – Dou por reaberta a Sessão.

Solicito à Senhora Primeira-Secretária proceder à leitura do Projeto de Lei nº 027/15, bem como do Relatório.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** pede Questão de Ordem - Senhor Presidente, solicito prorrogação da Sessão devido ao adiantado da hora.

O Senhor Presidente (**Jalsler Renier**) – Acato o Requerimento verbal da Deputada Lenir, fica prorrogada a Sessão pelo tempo necessário.

A Senhora Primeira-Secretária (**Lenir Rodrigues**) – (Lido o Projeto de Lei nº 027/15, bem como do Relatório).

O Senhor Presidente (**Jalsler Renier**) – Em discussão a matéria.

Não havendo nenhum Deputado que queira discutir, coloco em votação. A votação é nominal e eletrônica, para ser aprovada precisa da maioria simples. Votando “sim”, os Senhores Deputados concordam com o projeto e votando “não”, os Senhores Deputados rejeitam a matéria.

Solicito ao técnico liberação do painel para votação.

Dou por aprovado o Projeto de Lei nº 027/15 por 14 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

Solicito à Senhora Primeira-Secretária que faça à leitura do Projeto de Lei 029/15 e do Parecer.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** pede Questão de Ordem - Senhor Presidente, solicito a dispensa da leitura do Relatório que acabou de ser lido na Comissão.

O Senhor Presidente (**Jalsler Renier**) – Coloco em votação o pedido do Deputado Gabriel Picanço.

A votação será simbólica, os Deputados que concordarem com o pedido, permaneçam como estão.

Dou por aprovado.

Retiro a leitura do Relatório.

Em discussão o Projeto de Lei nº 029/15. Não havendo nenhum Deputado que queira discutir, coloco em votação. A votação será nominal e eletrônica. Os Senhores Deputados que concordarem votem “sim”, os Senhores Deputados que votarem “não”, rejeitam.

Solicito ao técnico a liberação do painel.

Dou por aprovado o Projeto de Lei nº 029/15 por 14 votos “sim”, nenhum contra e nenhuma abstenção.

Não havendo mais matéria para Ordem do Dia, passamos para o expediente de Explicações Pessoais.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Senhor Presidente, convido os Senhores Deputados da Comissão de Educação, para uma reunião, amanhã, às 14h, para tratar sobre a educação indígena na Comunidade Indígena Manauá, Bonfim, e os demais Deputados que quiserem nos acompanhar estão convidados. É amanhã após a Sessão Ordinária.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Senhor Presidente, quero parabenizar Vossa Excelência pela iniciativa da realização de um culto ecumênico para a abertura dos trabalhos, e desejar aos colegas um excelente retorno.

O Senhor Presidente (**Jalsler Renier**) – Não havendo mais nenhum Deputado que queira usar de Explicações Pessoais, esta Presidência agradece as palavras do Deputado Jorge Everton, um grande parceiro e grande colaborador da democracia deste Estado.

E, não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a Sessão e convoco outra para o dia 05 de agosto, à hora regimental.

Registraram a presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Evangelista Siqueira, Francisco Mozart, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Jalsler Renier, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Oleno Matos, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galetto.**

Ata Sucinta Aprovada em: 05/08/2015

DAS COMISSÕES

REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES REALIZADA NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2015

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às onze horas quarenta e cinco minutos, no Plenário, Deputada Noêmia Bastos Amazonas desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniram-se, extraordinariamente, as Comissões em Conjunto, sob a Presidência do Senhor Deputado George Melo, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, conforme preceituam os artigos 50, 56 e 265 do Regimento Interno desta Casa de Leis. **Abertura:** O Senhor Presidente solicitou à Secretária desta Comissão proceder à verificação de *quorum*, sendo constatada a presença de 14 Deputados, portanto, número regimental suficiente para declarar a abertura dos trabalhos. Continuando, solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Conforme Requerimento verbal do Senhor Deputado Izaías Maia foi dispensada a leitura, cujo teor já ser do conhecimento dos Senhores Deputados devido à distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão. Acatada a Questão de Ordem, a Ata foi submetida à discussão e, como não houve nenhuma retificação por parte dos Membros, foi submetida à votação, sendo aprovada pelos Membros presentes na reunião.

Expediente: Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente constatou na Mesa dos trabalhos: **1) Substitutivo ao Projeto de Lei nº 038/2014**, de autoria da **Senhora Deputada Angela Águida Portella**, que “dispõe sobre a garantia do direito de assistência especializada ou acompanhante

de parto – **DOULA** às parturientes na maternidade pública do Estado de Roraima e dá outras providências.”; **2) Projeto de Lei nº 027/2015**, de autoria do Poder Executivo, que “altera as Leis Estaduais nº 924 de 03 de setembro de 2013 e 581 de 16 de janeiro de 2007 e dá outras providências.”; e **3) Projeto de Lei nº 029/2015**, de autoria do Senhor Deputado Oleno Matos, que dispõe sobre o Hino Cultural do Estado de Roraima e dá outras providências.” O Senhor Presidente no uso de suas atribuições legais, designou a Senhor Deputado Oleno Matos para relatar o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 038/2014, o Senhor Deputado Jorge Everton para relatar o Projeto de Lei nº 027/2015 e o Senhor Deputado Evangelista Siqueira para relatar o Projeto de Lei nº 029/2015; e suspendeu a Reunião pelo tempo necessário para que os Senhores Relatores emitissem os Pareceres. Após o tempo estipulado e reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente constatou em pauta as Proposições acima epigrafadas e as incluiu na ordem do dia desta Comissão solicitando aos Senhores Relatores procederem às leituras dos pareceres. **1) Substitutivo ao Projeto de Lei nº 038/2014**. Relator: Deputado Oleno Matos. Parecer: favorável com Emendas com as seguintes redações: **Modificativa:** ao art. 2º - o trabalho das Doulas como assistentes especializadas é considerado serviço voluntário para o Estado, sendo assegurado às mesmas, nos dias de atividade, alimentação.; **Supressiva:** suprimindo o art. 5º; **Aditiva:** aditando artigo: **O serviço voluntário será exercido mediante a celebração de termo de adesão entre a entidade, pública ou privada, e o prestador de serviço voluntário, dele devendo constar o objeto e as condições de seu exercício.**; **Aditiva:** aditando artigo: **não haverá ressarcimento com despesas realizadas no desempenho das atividades voluntárias.** Submetido à discussão, o Senhor Deputado Jorge Everton, em questão de ordem solicitou vistas à Proposição, sendo o pedido acatado pelo Senhor Presidente.; **2) Projeto de Lei nº 027/2015**, Relator: Deputado Jorge Everton. Parecer favorável. Não houve discussão. Submetido à votação, o parecer do Senhor Relator foi aprovado pelos Membros presentes na reunião. **3) Projeto de Lei nº 029/2015**. Relator: Deputado s. Parecer: favorável. Não houve discussão. Submetido à votação, o parecer favorável do Senhor Relator foi aprovado pelos Membros presentes na reunião. **Encerramento:** O Senhor Presidente, nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião meio-dia e seis minutos. E, para constar, eu, Mirele Salvadori, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

George Melo
 Presidente da Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2015

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às oito horas e cinco minutos, na sala de Reuniões, nos altos do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, sob a Presidência do Senhor Deputado George Melo. Com as presenças dos Senhores Deputados Membros Titulares: Coronel Chagas, Oleno Matos, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Lenir Rodrigues e Jorge Everton. **Abertura:** Havendo *quórum* regimental, o Senhor Presidente, ao declarar aberta a Reunião solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. A requerimento verbal do Senhor Deputado Brito Bezerra, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os membros da Comissão para conhecimento do seu teor. Logo após, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a a votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão. **Expediente:** **1) Projeto de Resolução Legislativa nº 009/2015**, de autoria da Mesa Diretora, que “fixa normas e valores sobre a verba indenizatória, criada pela Resolução nº 016/02, referentes ao exercício da atividade parlamentar e dá outras providências.”; **2) Projeto de Resolução Legislativa nº 010/2015**, de autoria da Mesa Diretora, que “altera a Resolução nº 001/15 que dispõe sobre a verba de Gabinete Parlamentar e dá outras providências.”; **3) Projeto de Resolução Legislativa nº 011/2015**, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera o § 1º do art. 1º e parágrafo único do artigo 5º da Resolução nº 021/11, que dispõe sobre o auxílio-alimentação, auxílio-saúde e auxílio-escola, instituído no âmbito da Assembleia Legislativa, e dá outras providências.”; e **4) Projeto de Resolução Legislativa nº 012/2015**, de autoria da Mesa Diretora, que “aditam-se artigos 93-A, 93-B e 93-C, 124-A e 124-B, 137-A, incisos, parágrafos e alíneas à Resolução nº 009/201, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Assembleia Legislativa, e dá outras providências.”. O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições

legais, designou o Senhor Deputado Jorge Everton para relatar o Projeto de Resolução Legislativa nº 009/2015 e Projeto de Resolução Legislativa nº 012/2015; e a Senhora Deputada Lenir Rodrigues para relatar Projeto de Resolução Legislativa nº 010/2015 e Projeto de Resolução Legislativa nº 011/2015. Após as designações, o Senhor Presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário para que os Senhores Relatores emitissem os pareceres. Após o tempo estipulado, o Senhor Presidente constatou na mesa dos trabalhos as Matérias acima epigrafadas e as incluiu na ordem do dia desta Comissão, o qual solicitou procederem às leituras dos pareceres. Feitas as leituras, os pareceres favoráveis foram submetidos à discussão. Não havendo discussão, foram colocados individualmente em votação, sendo aprovados pelos Membros presentes na Comissão. **Encerramento:** O Senhor Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, encerrou a reunião às oito horas e vinte e cinco minutos. E, para constar, eu, Mirele Salvadori, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

George Melo
 Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/15

Em: 14/08/15

Convocamos os Senhores Parlamentares, Membros desta Comissão, Deputados Masamy Eda, George Melo, Jânio Xingu e Mecias de Jesus para reunião, no dia 18/08/15, às 15h, na Sala de Reuniões nos altos do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas desta Casa Legislativa, que terá como objeto a discussão de assuntos relacionados à Reunião do Parlamento Amazônico, que será realizada no dia 20 do presente mês.

Deputado Gabriel Picanço
 Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES GERENCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2015

Em 12/08/2015

Convoco os Senhores Parlamentares, Membros desta Comissão, Deputados Izaías Maia, Dhiego Coelho, Soldado Sampaio e Francisco Mozart para reunião extraordinária desta Comissão, no dia 18/08/2015, após Sessão Plenária, na Sala de Reunião deste Poder, quando na ocasião serão discutidas as solicitações feitas, através de ofícios, pela Associação Roraimense pela Diversidade Sexual, Sindicato dos Agentes Penitenciários do Estado de Roraima e pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor e da Cidadania

Dep. Chico Guerra
 Presidente da Comissão

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS

REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA EM 24 de junho de 2015

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às quinze horas e vinte e cinco minutos, na Sala de Reuniões Deputada Noêmia Bastos Amazonas, nesta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se extraordinariamente à Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos, sob a Presidência do Senhor Deputado Jorge Everton, com a presença dos Senhores Deputados Odilon Filho, Soldado Sampaio, Coronel Chagas e Lenir Rodrigues membros desta Comissão. Por determinação da Presidência da Comissão, a Ata será transcrita na íntegra.

I - ABERTURA DA REUNIÃO

O Senhor Presidente Jorge Everton - Havendo *quórum* regimental e invocando a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta Comissão. Solicito à Secretária desta Comissão que faça à leitura da Ata da reunião anterior.

II - LEITURA DA ATA

A Senhora Deputada Lenir Rodrigues - Solicito a dispensa da leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão, para conhecimento do seu teor.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** - Coloco a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, em votação, informo que a Ata foi aprovada por unanimidade dos Membros da Comissão.

III - EXPEDIENTE

Não houve.

IV - ORDEM DO DIA

Não houve.

Senhor Presidente, Deputado **Jorge Everton** - Caros colegas, Senhores servidores, convocamos essa reunião para dar prosseguimento ao que foi debatido na última reunião. Na última reunião nossa, a Delegada-Geral, dentre várias coisas que ele falou, afirmou que estaria sendo ordenadora de despesas e que entendia que seria um ato dela em virtude de não haver regulamentação por parte desta Casa, uma Emenda Constitucional. A Emenda Constitucional, é auto aplicável, não precisa de regulamentação e claramente, ela estava violando, inclusive, temos conhecimento que ainda não chegou oficialmente, mas temos conhecimento de Parecer da PROGE, dizendo que na época, o Secretário de Segurança Pública, Januário Lacerda, solicitou o Parecer e a PROGE disse que ela não poderia ser ordenadora de despesas, ou seja, já era do conhecimento da PROGE, que o ato estava sendo praticado de forma ilegal. Mas o que me surpreendeu, foi após a nossa reunião aqui, onde já foi debatido esse assunto, a edição de um Decreto Governamental, onde a governadora transfere a prática de gestão para Delegada-Geral, com data retroativa a janeiro, contrariando inclusive, a Constituição Estadual. Então, com base nisso, eu gostaria de comunicar aos meus pares que estarei encaminhando a Ata para nossa Assessoria Jurídica, para que seja verificado se a governadora praticou crime de responsabilidade ao fazer a edição desse Decreto, assim que retornar, irei encaminhar ao Coronel Chagas, que será o relator desse Processo para que a gente possa em Comissão, decidir o que nós iremos fazer.

Senhora Deputada, **Lenir Rodrigues** - Senhor Presidente, eu vislumbro desse caso, desde o dia que nós tivemos a oitiva da sua Excelência Delegada-Geral, além de dizer naquele momento, registrar e gravar que era um ato de improbidade administrativa, eu entendo que cometem de forma omissiva o Ato de Improbidade, o Secretário de Planejamento do Estado, o Secretário de Segurança e de forma ativa, a Delegada-Geral. A governadora até aquele momento, como não existia um ato, não poderia se detectar e comprovar o crime de responsabilidade, porque estava de forma subjetiva, mas a partir do momento que houve a publicação do Decreto, infelizmente eu acredito que essa é uma prova material do crime de responsabilidade da Senhora Governadora. Então, me manifesto de forma favorável ao encaminhamento para abertura dos autos aqui na Comissão e que às providências sejam tomadas, porque o nosso Estado parece ser de ninguém, não cumprem mais nem a Constituição, portanto, eu ouvi essa aberração jurídica aqui, a Delegada repetindo, que Emenda Constitucional necessitava de regulamentação, infelizmente, ela se formou na mesma universidade que eu, pois me envergonhei naquele momento. Acredito que temos que tomar às providências porque foi alertando aqui, ela como assessora direta da governadora, não poderia ter levado a governadora a erro, acredito que nós não podemos nos omitir diante desse fato gravíssimo, porque senão, nós que estaremos também cometendo crime de omissão.

Senhor Deputado, **Soldado Sampaio** - Presidente, mesmo eu não estando na oitiva da Senhora Delegada-Geral, acompanhei nas redes sociais e pela mídia, a vinda da Delegada aqui na Casa e uma das questões colocadas foi justamente essa dela ser ordenadora de despesas da Polícia Civil, inclusive, sou defensor da PEC. No ano passado, tivemos o objetivo de transmitir a administração orçamentária e administrativa da Polícia Civil para o Secretário de Segurança, continuamos com o mesmo posicionamento. Conversei com a governadora, falei para ela meu ponto de vista, inclusive dizendo que eles poderiam até está infringindo alguma norma com este ato. Ela, juntamente com a equipe técnica, alegou que pelo bem da administração pública e por não está previsto na LDO e na LOA esta nova modalidade, inclusive de operar o FIPLAN, teríamos que alterar toda a proposta orçamentária, realocando este orçamento da Polícia Civil para dentro da Secretaria de Segurança e baixou um Decreto, onde este Decreto é transitório durante apenas este ano, até que nós possamos regulamentar na proposta orçamentária do governo, alocando esse recurso da Polícia Civil dentro do organograma da Secretaria de Segurança. Esse foi o argumento para não parar a Polícia Civil. Isso foi uma construção de consenso do Delegado com o Secretário de Segurança. A minha sugestão, é que encaminhamos um documento ao Secretário da SEPLAN ou até a própria governadora, solicitando essas informações, quais os argumentos que a levaram a tomar essa medida, aí sim, faremos uma avaliação se houve ou não improbidade ou essa Comissão dá prosseguimento a outras

ações que acharem necessárias. Ouvimos a Delegada, mas não ouvimos a SEPLAN e não ouvimos a governadora do porque do Decreto. Portanto, a minha sugestão que nós aprovássemos um requerimento em Comissão pedindo essas informações, aí sim, fazer uma análise, depois da reposta da SEPLAN ou da governadora do porque do Decreto autorizando a Delegada a continuar sendo ordenadora de despesas como Delegada Geral.

Senhor Deputado, **Coronel Chagas** - Concordo com a proposição encaminhada pelo Presidente da Comissão e também é importante nós ouvirmos o Secretário de Planejamento e até o Secretário de Segurança Pública. Nós poderemos fazer isso a partir do momento que nós tivermos uma resposta da Assessoria Jurídica da Casa se há algum indicio de improbidade ou crime de responsabilidade enfim, para podermos direcionar o nosso trabalho.

Senhor Presidente, Deputado **Jorge Everton** - Então fica definido, eu gostaria que a secretária fizesse um encaminhamento à abertura do Processo com a Ata que nós acabamos de aprovar, o encaminhamento do Processo que a Assessoria Jurídica da Casa possa se manifestar com relação ao crime de responsabilidade, e em seguida, ao retornar, que seja encaminhado para que o Deputado Coronel Chagas possa ser o relator do Processo, os demais atos, nós podemos definir e em seguida dar o Parecer. Agora eu gostaria de colocar em votação um Decreto Legislativo sustentando os efeitos do... (conversas paralelas, inaudíveis)..., todos foram encaminhados, vamos reiterá-los.

Senhora Deputada, **Lenir Rodrigues** - Um officio pedindo o parecer da PGE foi encaminhado, agora esses requerimentos do Deputado Soldado Sampaio, o Senhor não se manifestou. O Senhor vai requerer às justificativas do Secretário de Planejamento e do Secretário de Segurança?

Senhor Presidente, Deputado **Jorge Everton** - Pelo que eu entendi, primeiro vamos receber o Parecer da Casa para ver quais às providências tomamos em seguida, não foi isso não? Aí veremos à necessidade, se a Casa der o Parecer dizendo que não houve crime, não haverá necessidade de convocá-los, assim que chegar, acredito que o relator deverá indicar quais são as pessoas que ele quer que sejam ouvidas (conversas paralelas/ inaudíveis). Bom, Coronel Chagas, o Senhor poderia se manifestar da necessidade agora de marcar oitiva, por favor? Então pelo Coronel Chagas, irá aguardar a posição jurídica.

Senhor Deputado, **Coronel Chagas** - Exatamente.

Senhor Presidente, Deputado **Jorge Everton** - Agora eu gostaria de colocar em votação a proposição do Decreto Legislativo sustentando os efeitos do Decreto 18.884-E, da governadora onde ela transfere os atos de gestão de forma inconstitucional contrariando a Constituição de dois do seis de dois mil e quinze. Irei repetir para ficar claro: estou fazendo a proposta para nós deliberarmos de um Decreto Legislativo sustentando os efeitos do Decreto 18.884-E, que deu de forma arbitrária a Delegada-Geral à atribuição de gestora, em discussão.

Senhor Deputado, **Soldado Sampaio** - A proposta é aprovar na Comissão a sugestão de um Decreto Legislativo para colocar em Plenário, é isso? Para ver se o Plenário aprova ou não o Decreto? Eu me posiciono contra e justifico o por quê; Acho que primeiro temos que aguardar o posicionamento do relator dessa comissão, se houve ou não improbidade, se o Decreto possui vícios legais, aí sim, nós sustentamos se for o caso, penaliza ou encaminha para as autoridades competentes para que tomem às providências devidas, mas sustar sem as devidas discussões..., quero deixar bem claro para os Membros da Comissão, eu sou favorável e defendi a aprovação da PEC e defendo que o Secretário de Segurança que tem que conduzir toda Polícia Civil do Estado, isso para mim é indiscutível. Mas as razões que a levaram a fazer isso, cabe ao Senhor relator apurar, primeiro, ouvindo a Consultoria Jurídica, se há ou não, indicio de improbidade, e depois acho que deverá ser ouvido, peço ao relator que ouça a SEPLAN, o Secretário de Segurança e a própria governadora do porquê do Decreto. Depois de tudo isso, a gente decidiria através do Decreto se sustaria o Decreto da governadora e encaminharia para as autoridades competentes para tomar as devidas providências e nós como Comissão e quanto Parlamento tomaríamos as devidas providências.

Senhor Presidente, Deputado **Jorge Everton** - Eu gostaria de diferenciar as coisas que estão sendo discutidas aqui, uma coisa é a prática ou não de crime de responsabilidade por parte da governadora, a outra coisa, é a sugestão do Decreto Legislativo que vai sustar os efeitos de um ato ilegal, inconstitucional, está claro, o ato é ilegal, ela está contrariando o que diz a Norma Constitucional, esse Decreto não é para penalizar e nem para atribuir crime de prática nenhuma contra ninguém, é para sustar o efeito do Decreto porque o crime já foi praticado, a minha sugestão é nesse sentido, agora gostaria de ouvir os colegas.

Senhora Deputada, **Lenir Rodrigues** - Eu também entendo que uma não tem conexão direta com a outra, porque o Decreto fere de plano à Constituição vigente. O que nós iremos avaliar nos autos do

Processo que a Comissão está fazendo, é ver se ocorreu ou não possíveis crimes, por isso que perguntei de Vossa Excelência se deferiu ou não os pedidos do Deputado Soldado Sampaio, porque se nós formos ouvir, analisar as justificativas do Secretário de Planejamento e do Secretário de Segurança, estaremos colocando em dúvida se o Decreto tem legalidade ou não. Outra coisa somos nós aqui, estarmos conscientes que o Decreto é ilegal e a Comissão vai avaliar se houve ou não indícios ou possíveis crimes, é outra coisa, se houve intenção ou não, se houve omissão ou se não houve, aí é nos autos do Processo. Sou favorável a um Decreto Legislativo sustentando os efeitos do Decreto da governadora, porque é uma afronta à Constituição, um desrespeito ao Poder Legislativo que instituiu àquela Emenda Constitucional naquele lapso temporal específico, que não é desta Legislatura.

Senhor Presidente, Deputado **Jorge Everton** - Com a palavra, o Deputado Coronel Chagas.

Senhor Deputado, **Coronel Chagas** - Também vejo o ato da governadora como um contrassenso, afrontando a Constituição, porém, fazendo uma análise rápida, se impõe à necessidade de um Decreto de sustação, porém, nós devemos observar que tem a necessidade de ter havido o devido Processo Legal. Não podemos aqui e votar de plano, um Decreto Legislativo de sustação desse ato, antes de nós fazermos..., tem que ter antes, Deputado Jorge Everton, uma manifestação jurídica para dar embasamento, porque na hora que isso for para Plenário, eles irão querer ver os autos do Processo, portanto, tem que haver um processo de Decreto Legislativo em que foi emitido um Parecer Jurídico, informando que o Decreto é ilegal, e ao final, a Proposição que seja de sustação. Nós devemos ter pelo menos esse arremedo de Processo Legal, para que não seja questionado em Plenário, e a Comissão que venha aprovar isso, seja questionada, enfim, nós ficarmos em saia justa. Concordo, tenho um entendimento, esse ato da governadora não é correto, então, sugiro fazermos o seguinte: esse Decreto que a Comissão tem, encaminhar para a Assessoria Jurídica para dizer se ele é legal ou não, se ela disser que é legal, encerra-se a questão, se disser que não é legal, aí poderemos propor, pegar o Parecer, coloca em votação, se aprovado, iremos submeter ao Plenário, este é o meu posicionamento.

Senhor Presidente, Deputado **Jorge Everton** - Mantenho minha propositura do Decreto Legislativo, mas irei encaminhar antes de colocar em votação na Comissão, para que a Consultoria Jurídica da Casa se manifeste com relação à legalidade do ato praticado pela governadora e depois trarei para Comissão para que possamos votar pela propositura efetiva no Plenário do Decreto Legislativo. Todos de acordo?

Senhor Deputado, **Soldado Sampaio** - Só uma dúvida: levei essa preocupação como da base do governo, para a governadora, até então estava convencido que ela estava cometendo índice de irregularidade fazendo isso. Trouxeram uma equipe técnica, tentaram justificar o porquê deste Decreto. Gostaria de pedir ao relator que não só ouça a Assessoria Jurídica da Casa, mas que também ouça ao Executivo do porque deste Decreto, pois terá mais elementos para se posicionar até para orientar à Comissão, essa é uma sugestão minha, irei até conversar com o líder do governo para trazer uma justificativa plausível, até porque feriu um posicionamento nosso, e a construção da PEC foi até um entendimento do governo que estava entrando com o governo que estava saindo, entre a base do ex-governador e base do que estava entrando, tivemos esse entendimento e aprovamos essa PEC, depois, fomos pegos de surpresa aí nós chamamos, trouxeram toda uma explanação da jurisprudência em cima da questão orçamentária, do quadro de despesa com uma justificativa que seria algo transitório. Concordo com o Deputado Chagas, se de fato for constatado que o Decreto é irregular, terá meu apoio na Casa, só estou pedindo aqui que ouçam as partes para que se formem todo o devido processo legal para que nós não fiquemos rendidos num devido Processo, por exemplo: a Comissão de uma forma precipitada, resolveu orientar o Plenário a fazer um afastamento e depois nós constatamos que havia toda uma jurisprudência, um embasamento legal por trás para tomar essa medida transitória que o governo tomou através de um Decreto. Continuo defendendo mais uma vez o fortalecimento do Secretário de Segurança, não só da Polícia Civil, como das demais polícias terão que estar subordinadas ao Secretário de Segurança, não digo nem tanto a questão orçamentária e financeira, mas na questão pública de segurança do Estado de Roraima.

Senhor Presidente, Deputado **Jorge Everton** - Eu entendo às colocações do Deputado Sampaio, bastante prudente. Só quero lembrar o seguinte: Quando da edição desta PEC, fiquei contrário como cidadão e como Delegado de Polícia. Não concordei em retirar a autonomia da gestão da Polícia Civil, apenas porque eu entendo que o Sistema de Segurança Pública, tem que ser revisto como um todo, assim como

o Deputado Sampaio havia dito, o Secretário de Segurança Pública, realmente tem que comandar a instituição policial do Estado, senão, não faz sentido. Houve até piadas que o Secretário de Segurança Pública seria “rainha da Inglaterra”, o Deputado Coronel Chagas, foi Secretário de Segurança Pública e sabe da dificuldade em não ter uma previsão legal efetiva para dar essa garantia ao Secretário de Segurança Pública, sendo que, ele era Coronel da Polícia Militar, tinha um círculo muito bom e soube conduzir da melhor forma possível, mas precisa de uma Legislação específica, eficiente e é aqui na Comissão que devemos trabalhar essa Legislação, para que possamos fazer às mudanças necessárias efetivas, sem birras, picuinhas, partidanismos, defendendo o interesse da sociedade, isso que esta Casa tem definido. Então, quero registrar que fui contra naquele momento, mas antes de ser contra e preservar a legalidade, porque na Administração Pública é o princípio da legalidade que está acima de qualquer outra coisa. Portanto, entendo que não se pode justificar Deputado, o ato praticado, a Lei é clara, é uma Emenda Constitucional do ano passado, ela tem que ser efetivada, o que houve foi uma disputa política entre a Delegada-Geral e o Secretário de Segurança Pública e ela exorbitou da sua função, exorbitou do que ela poderia fazer, é tanto, que o Secretário Januário se retirou da Pasta, então, o que não se pode é em virtude da prática de um ato ilegal pela Delegada Geral, a governadora editar uma Norma com data retroativa, afim de resguardar o ato ilegal praticado pela Delegada-Geral. Existem provas contundentes, até mesmo, a própria Delegada-Geral afirmou em seu depoimento aqui na Casa, várias vezes, que era entendimento dela e que era entendimento da governadora. Acho até um pouco desnecessário ouvir a SEPLAN, porque qualquer justificativa que eles derem, fere o princípio da legalidade, não é justificável no ponto de vista da Lei, mas aí é a critério do relator. Nós aguardamos e irei encaminhar, peço à secretária que também providencie a minha solicitação do Decreto Legislativo para que a Consultoria Jurídica se manifeste, e assim que nós tivermos resposta do Jurídico, iremos convocar nova reunião para deliberação. Gostaria de agradecer a presença de todos (conversas paralelas, inaudíveis). Não havendo mais quem queira falar, dou por encerrada a presente sessão, obrigado a todos e um bom dia.

Deputado **Jorge Everton**
 Presidente da Comissão

ATA DA COMISSÃO DE TERRAS, COLONIZAÇÃO E ASSUNTOS INDÍGENAS, REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2015 PARA ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE, PARA O BIÊNIO 2015/2016.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às onze horas, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, extraordinariamente a Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas, com a finalidade de eleger Presidente e Vice-Presidente, para condução dos trabalhos referentes ao biênio 2015/2016. A referida Comissão, representada por lideranças partidárias, conforme Resolução nº 007/15, foi composta pelos Senhores Parlamentares: **Mecias de Jesus (PRB), Aurelina Medeiros (PSDB), Jânio Xingú (PSL), Marcelo Cabral (PMDB) e Naldo da Loteria (PSB).** **Abertura:** Assumiu a presidência dos trabalhos a Senhora Deputada **Aurelina Medeiros**, nos termos do Regimento Interno desta Casa. Havendo “**quórum**” regimental a Senhora Presidente anunciou, conforme acordo de lideranças, os nomes dos candidatos aos cargos de Presidente e Vice-Presidente. Iniciado o Processo de votação e feita a chamada, votaram os Senhores Deputados: **Mecias de Jesus, Aurelina Medeiros, Jânio Xingú, Marcelo Cabral e Naldo da Loteria.** Encerrado o processo de votação, a Senhora Presidente em exercício proclamou o resultado, declarando eleitos e empossados, para **Presidente** Deputado **Mecias de Jesus**; e para **Vice-Presidente** Deputada **Aurelina Medeiros**. Logo após a eleição, a Senhora Presidente em exercício, Deputada **Aurelina Medeiros**, passou a direção dos trabalhos ao Presidente eleito, Deputado **Mecias de Jesus**, que estando com a palavra, agradeceu pela votação e determinou a Secretária desta Comissão comunicar ao Presidente deste Poder, o resultado da eleição. Prosseguindo, o Senhor Presidente antes de encerrar a reunião comunicou aos Senhores Membros que o dia das reuniões ordinárias da Comissão serão definidas posteriormente. **Encerramento:** O Senhor Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, declarou encerrada a reunião às dez horas e quarenta e cinco minutos. E, para constar, eu, Márcia Brito Wanderley, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Mecias de Jesus
 Presidente da Comissão